



# DIÁRIO OFICIAL

## Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

### PODER LEGISLATIVO

Roberta Karolini de Almeida da Matta – **Presidente**  
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**  
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

### SÚMARIO

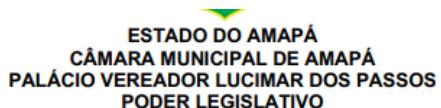
	Pág.
Atos do Poder Legislativo.....	2
EXTRATO .....	2

- Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail cma@amapa.ap.leg.br, em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.amapa.ap.leg.br/diariooficial](http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

**GABINETE****EXTRATO DE AVISO PRÉVIO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2025-CMA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2411/2025-CMA**

A Câmara Municipal de Amapá, em cumprimento ao §3º do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público este aviso prévio de contratação direta por dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Amapá. Eventuais interessados deverão solicitar informações referentes à presente aquisição e enviar proposta juntamente com os documentos de habilitação: (cartão CNPJ, contrato social ou documento equivalente, RG do representante legal, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas e certificado de regularidade com o FGTS), para o e-mail: [cma@amapa.ap.leg.br](mailto:cma@amapa.ap.leg.br) até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2025.

Amapá-AP, 24 de novembro de 2025.

**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**  
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.